



PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 02/05/17
Canindé de São Francisco

02 de maio de 2017

PORTARIA Nº 769/2017

De 02 de maio 2017

Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 art. 52 A 64;

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.^(a) **ANTONIO ANSELMO REZENDE JUNIOR**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1.388.946, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 988.645.995-68, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-III**, matrícula nº. 3894, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 17/05/2015 a 16/05/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de maio de 2017.

Ednaldo Vieira Barros
EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal